

## REGISTRO DE IMÓVEIS

25 Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 170  
5º andar - Conj. 507 - Fone: 24-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM  
Oficial Titular  
C. P. F. 000540829

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 569

RUBRICA

Terreno de forma poligonal, tendo como ponto inicial o canto de divisa com o terreno de Milton Hintz na confluência da curva de concordância da Rua Fontana; dali acompanhando a curva e completando o alinhamento da Avenida Candido de Abreu (novo alinhamento), formando uma testada de 33,87m.; dali com um ângulo interno de 96º35' com uma distância de 67,20m.; dali com um ângulo interno de 172º47' com a distância de 43,35m., confrontando com o terreno de Jorge Maximiliano Hochsteiner, onde faz canto com a divisa de confrontante Elias Farracha; dali com ângulo interno de 87º10' com a distância de 16,44m., onde confronta com Elias Farracha e também parte do terreno de Horst João Charin; dali com um ângulo interno de 175º43' com a distância de 4,86m. ainda com o mesmo confrontante Hortos João Charin, onde faz canto; dali com um ângulo interno de 96º39' com a distância de 10,47m., onde confronta com terreno de Gualter Pinto Walvi; dali por um ângulo interno de 181º18' com a distância de 28,95m., confrontando ainda com Gualter Pinto Walvi e também com terreno pertencente à Retifica Alvorada Ltda. e ainda terreno de Luiz Schirman, finalmente com um ângulo interno de 195º 59' com a distância de 70,40m. confrontando com terreno de Milton Hintz, até o ponto inicial, perfazendo a área total de 2.771,27m<sup>2</sup>, dito imóvel refere-se aos lotes 38.000 e 17.000, unificados, correspondentes ao lote "A" do croqui nº 5.951, tendo como indicação fiscal a quadra 077 e lotes 063.000, 064.000, 064.001 e 065.000, contendo construções antigas, havido pelas transcrições nrs. 4.522 do livro 3-C e 33.499 do livro 3-AB deste Ofício.-As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel nos termos do art. 21 § 1º do Provimento nº 260 da Corregedoria Geral da Justiça / do Estado do Paraná.

PROPRIETARIOS- ANTONIO GIOVANNI BERTOLDI e sua mulher ANA WILTUSCHNIG BERTOLDI; e, SILVIO FELICE BERTOLDI e sua mulher IGNEZ BERTOLDI, todos residentes e domiciliados nesta Capital.

R-1/M-569 - ANTONIO GIOVANNI BERTOLDI e sua mulher ANA WILTUSCHNIG BERTOLDI, C.I. nrs. 72.894-Pr. e 1.007.134-Pr., CPF nº 112.085.469-53, casados entre si, ambos brasileiros, ele naturalizado, comerciante / aposentado, ela do lar; e SILVIO FELICE BERTOLDI e sua mulher IGNEZ BERTOLDI, C.I. nrs. 72.888-Pr. e 80.381-Pr., CPF nº 112.085.709-00, casados entre si, brasileiros, ele naturalizado, comerciante aposentado, ela do lar, todos residentes e domiciliados nesta Capital, "Venderam" ao BANCO DO BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-D.F., CGC nº 00.000.000/0009-49, neste ato representado pelo Gerente e Subgerente de sua Agência nesta praça, Srs. Homero Bueno Libretti e Bento José Ferreira, ambos brasileiros, casados, / bancários, aqui residentes, o imóvel, pelo preço de Cr\$-4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), dos quais os / outorgantes vendedores já receberam Cr\$-1.650.000,00, e recebem, / neste ato, tudo em moeda corrente do País, o saldo de Cr\$-2.600.000,00, dando plena, raza, geral, irrevogável e irretratável quitação; por escritura lavrada pelo Tabelião do Cajuru, desta Capital, aos 30 de abril de 1.976, livro 212 fls. 26.-Sisa talão nº 0803898-0 no valor de Cr\$-42.500,00.-Distribuída sob nº 893 livro R-2, 3º Distribuidor. Protocolo auxiliar nº 22.400.-OBSERVAÇÕES:-Presente a este ato o Cel. Walter Perachi Barcellos, Diretor da 6ª. Região do Banco do Brasil S/A., -Curitiba, 04 de maio de 1.976.

Custas: CR\$-500,50.

MATRÍCULA Nº  
569

SEGUIE NO VERSO

## CONTINUAÇÃO

AV-2/M-569- Por escritura de remição de fôro lavrada pelo Tabelião do Cajuru, desta Capital, aos 09 de maio de 1.977, livro 231 fls.77, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, engenheiro civil Saul Raiz, C.I. nº141.791-Pr., CPF nº006.676.508, "Cedeu e Transferiu" ao BANCO DO BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília, Capital Federal, CGC nº00.000.000/0009-49, neste ato representado pelo Gerente e Subgerente de sua agência centro desta Cidade, o fôro que detinha sobre o terreno objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$-31.290,00, integralmente recebido pelo outorgante cedente, conforme guia de recolhimento nº375.739 da Prefeitura Municipal-Divisão de Tombamento D.P.T. em 19 de novembro de 1.976.- Distribuída sob nº886 livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº 27.691.- Curitiba, 24 de maio de 1.977.-

*[Assinatura]* Custas: CR\$-410,00.-

AV-3/M-569. - Conforme documentação probatória que fica arquivada neste cartório sob nr. 08545, no terreno que consta desta matrícula, "foi construído" um prédio destinado a uma agência bancária, de natureza mista, com 01 (um) pavimento e a área de 545,01m<sup>2</sup>, o qual tomou o nr. 554 da Avenida Cândido de Abreu, como consta do certificado de conclusão de obras nr. 076549, expedido em 09.08.93, pela P.M.C. e certidão negativa de débito-CND nr. 382762, série "C", expedida em 12.07.93, pelo I.N.-S.S., anexos à aludida documentação.- Protocolo.. Geral: 139.544.- Curitiba, 15 de outubro de 1.991.....

Custas: 60 VRC=CR\$352,20.- O Oficial:

R-04/M-569. - PROTOCOLO GERAL 178.963 (06/NOVº/2001). - PENHORA. - TÍTULO:- Ofício nº 2487/2001 expedido pela 1ª Subsecretaria - SIEIX (Secretaria Integrada de Execuções das JCS de Curitiba) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, aos 26 de outubro de 2001 acompanhado do auto de penhora avaliação e depósito lavrado aos 11 de setembro de 2001, os quais ficam aqui arquivados sob nº 28.771, e foram extraídos dos autos CPE 2271/01 - 1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA.- EXEQUENTE: FORTUNATO HEIDGGER.- EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S.A.- OBJETO (DA PENHORA):- O imóvel que consta desta matrícula (adquirido pelo ora executado na forma do R-01 retro mencionado). - VALOR (DA EXECUÇÃO):- R\$136.489,08 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), atualizado até 31/Julho/2001.- Dou fé.-

Curitiba, 06 de novembro de 2001.-  
CUSTAS: 1.293,6 VRC.- O REGISTRADOR:

R-05/M-569. - PROTOCOLO GERAL 179.024 (12.11.2001). - PENHORA. - TÍTULO:- Ofício nº 1895/001 expedido pelo Juízo de Direito da Décima (13ª) Vara Cível desta Comarca, aos 30 de outubro de 2001, extraído dos autos nº 20.498 de Ação de Indenização, acompanhado do termo de nomeação de bens a penhora lavrado nos mesmos autos aos 31 de agosto de 2001, documentos estes que ficam aqui arquivados sob nº 28.845.- EXEQUENTE: JOÃO ELIAS ABDALLA E OUTROS. EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S.A.- OBJETO:- Penhora sobre o imóvel que consta desta matrícula (adquirido pelo ora executado na forma do R-01 retro mencionado) VALOR EXECUÇÃO: NÃO CONSTA.- Dou fé.-

Curitiba, 12 de novembro de 2001.-

CUSTAS: 1.293,6 VRC.- O REGISTRADOR:

## CONTINUAÇÃO

**R-06/M-569.** PG. **181205** (10.05.2002). **TÍTULO (PENHORA):** Conforme ofício nº 347/2002 – 3ª SUB expedido pelo Juiz do Trabalho da 3ª Subsecretaria (Secretaria Integrada de Execuções) da Justiça do Trabalho, aos 16 de Abril de 2002, mandado de penhora e avaliação expedido aos 16 de Novembro de 2001 e auto de penhora e avaliação lavrado aos 06 de Dezembro de 2001, os quais ficam aqui arquivados sob nº **030409.** **AUTOS: PROCESSO Nº CPE 4022/01 – 015ª VT DE CURITIBA.** **OBJETO: O IMÓVEL ORA MATRICULADO.** **AVALIAÇÃO: R\$3.000.000,00** (três milhões de reais). **EXEQUENTE: RENATO GONÁLVES BERALDO.** **EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S/A.** **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$207.404,57** (duzentos e sete mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 31 de Novembro de 2001, e demais débitos e acréscimos legais. - Dou fé. - Curitiba, 10 de Maio de 2002. - **CUSTAS: 1.293,6 VRC. - O REGISTRADOR:**

**R-07/M-569.** PG. **181.509** DE 04.JUN.2002. **TÍTULO (PENHORA):** Conforme ofício nº 1047/2002 expedido pelo Juiz do Trabalho da 6ª (Sexta) Subsecretaria da Justiça do Trabalho, aos 28 de Maio de 2002 e auto de penhora e avaliação lavrado em 20 de Fevereiro de 2002, os quais ficam aqui arquivados sob nº **030628.** **AUTOS: PROCESSO 652 CPE 002260/2001.** **OBJETO: O IMÓVEL ORA MATRICULADO.** **AVALIAÇÃO: R\$2.800.000,00** (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS). **EXEQUENTE: MARIA SIRLEI TREVISAN.** **EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S/A.** **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$139.151,07** (cento e trinta e nove mil cento e cinquenta e um reais e sete centavos), em data de 31.Jan.2002, e demais acréscimos legais. - Dou fé. - Curitiba, 04 de Junho de 2002. - **CUSTAS: 1293,6 VRC. - O REGISTRADOR:**

**R-08/M-569.** PROTOCOLO GERAL **182.578** (19.08.2002). **TÍTULO PENHORA:** Conforme Ofício nº 213/JT/2002, expedido pela MM Juíza do Trabalho da Sétima (7ª) da Justiça do Trabalho, aos 06 de Agosto de 2002, e auto de penhora e avaliação lavrado em 10 de Junho de 2002, os quais ficam aqui arquivados sob nº **031275.** **AUTOS: Processo 007 CPE 1773/2002.** **OBJETO: O IMÓVEL ORA MATRICULADO.** **AVALIAÇÃO: R\$1.350.000,00** (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **EXEQUENTE: JORGE LUIS LANZINI.** **EXECUTADA: BANCO DO BRASIL S.A.** **VALOR EXECUÇÃO: R\$139.659,39** (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, trinta e nove centavos) atualizado até 31.Mai.2002, e demais acréscimos legais. - Dou fé. - Curitiba, 19 de Agosto de 2002. - **CUSTAS: 1.293,60 VRC = R\$97,02. - O REGISTRADOR:**

**AV-09/M-569.** PROTOCOLO GERAL **182.826** (26.08.02). **TÍTULO "CANCELAMENTO":** Conforme ofício nº VT – 531/2002 expedido pelo MM Juiz da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, aos 23 de Agosto de 2002, EXTRAÍDO DOS AUTOS Nº **015 CPE 4022/2001**, EM QUE É EXEQUENTE **RENATO GONÇALVES BERALDO** E EXECUTADO **BANCO DO BRASIL S.A.**, ofício este que fica aqui arquivado sob nº **031429.** **OBJETO: CANCELAMENTO DA PENHORA A QUE SE REFERE R-06 DESTA MATRÍCULA**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. - Dou fé. - Curitiba, 30 de Agosto de 2002. **Custas: 1.293,60 VRC = 97,02. - O REGISTRADOR:**

CONTINUAÇÃO

**R-10/M-569** - PROTOCOLO GERAL: **185.815** (11.02.2003) - TÍTULO (**PENHORA**): Nos AUTOS Nº **RT 08725/2000** da 18ª (Décima Oitava) Vara do Trabalho de Curitiba (PR), onde figura como **EXEQUENTE**: **RUBENS MIGUEL PEREIRA FILHO**, e como **EXECUTADO**: **BANCO DO BRASIL S.A.** (retro mencionado e identificado), o IMÓVEL ORA MATRICULADO (adquirido pelo executado na forma do "R-01" retro), foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução constante em ditos autos, no importe atualizado até 30.11.2002 de **R\$ 80.951,71** (OITENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), conforme ofício nº 77/03-JT expedido aos 04 de Fevereiro de 2003, acompanhado de mandado de penhora e avaliação expedido em 28 de Novembro de 2002, auto de penhora e avaliação e auto de penhora lavrados aos 12 de Dezembro de 2002, todos nos respectivos autos, ficando os mesmos aqui arquivados sob nº **032869**.  
Curitiba, 11 de Fevereiro de 2003.-

Custas: 1.293,6 VRC = R\$ 135,83 (EA). O REGISTRADOR:

**R-11/M-569** - PROTOCOLO GERAL: **185.240** (13.02.2003) - TÍTULO (**PENHORA**): Nos AUTOS Nº **010-CS-14263/1997** da 10ª (Décima) Vara do Trabalho de Curitiba (PR), onde figura como **EXEQUENTE**: **ILDENILSON CHAVES MARCZUK** (CPF 709.718.209-10), brasileiro, solteiro, bancário, com endereço à Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 576, e como **EXECUTADO**: **BANCO DO BRASIL S.A.** (retro mencionado e identificado), o IMÓVEL ORA MATRICULADO (adquirido pelo executado na forma do "R-01" retro), foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução constante em ditos autos, no importe atualizado até 30.11.2002 de **R\$ 100.974,01** (CEM MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), conforme ofício nº 102/JT/2003 expedido aos 28 de Janeiro de 2003, acompanhado de mandado de penhora e avaliação expedido em 28 de Novembro de 2002, auto de penhora e avaliação e auto de depósito lavrados aos 22 de Novembro de 2002, todos nos respectivos autos, ficando os mesmos aqui arquivados sob nº **032869**, juntamente com demais peças extraídas dos mesmos autos.  
Curitiba, 14 de Fevereiro de 2003.-

Custas: 1.293,6 VRC = R\$ 135,83 (EA). O REGISTRADOR:

**R-12/M-569** - PROTOCOLO GERAL: **186.160**, datado de **05 de Março de 2003**. - TÍTULO: **PENHORA**. Nos AUTOS DE **RT 32456/1997** da 16ª (Décima Sexta) Vara do Trabalho de Curitiba (PR), em que são partes contratantes: **EDISON INTROVINI** como **EXEQUENTE**, e **BANCO DO BRASIL S.A.** como **EXECUTADO**, o IMÓVEL ORA MATRICULADO, (adquirido pelo executado na forma do R-01 desta mesma matrícula), então avaliado por **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução constante em ditos autos, no importe em 30.11.2002, de **R\$ 88.448,09** (OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E.....

SEGUE

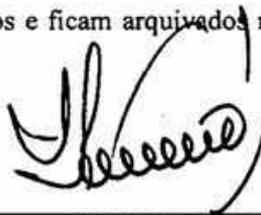


03 / Mat. 569

CONTINUAÇÃO

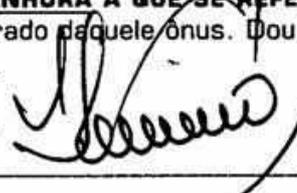
QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), e demais acréscimos legais, de acordo com ofício nº VT 140/2003 datado de 28 de Janeiro de 2003, auto de penhora e avaliação e auto de depósito datados de 12.12.2002, todos extraídos dos autos respectivos e ficam arquivados nesta Serventia sob nº **033060**.

Custas: 1.293,6 VRC = R\$ 135,83 (EA).  
Curitiba, 05 de Março de 2003. O REGISTRADOR:

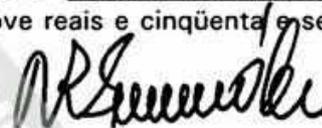


**AV-13-M/569. PROTOCOLO GERAL Nº 187.141 [07.05.2003]. TÍTULO CANCELAMENTO:** - Conforme Ofício nº245/03-JT, datado de 24 de abril de 2003, expedido pela 18ª [Décima Oitava] Vara do Trabalho, desta Capital, extraído dos Autos de nº **RT/08725/2000** tendo como Exequente: **RUBENS MIGUEL PEREIRA FILHO** e Executado: **BANCO DO BRASIL S/A**, ofício este que fica aqui arquivado sob nº **033.709. OBJETO: CANCELAMENTO da PENHORA A QUE SE REFERE O R-10 DESTA MATRÍCULA**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé.  
Curitiba, 15 de maio de 2003. [AAC/JB]

CUSTAS: 1.293,6 VRC = R\$.135,83. O REGISTRADOR.



**R-14/M-569. PROTOCOLO GERAL 188.302 DO LIVRO 01 DE 14/JULHO/2003. TÍTULO (PENHORA):** Conforme Ofício nº 845/JT, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 11ª (Décima Primeira) Vara do Trabalho desta Comarca - Justiça do Trabalho (9ª Região), aos 07 de Julho de 2003, acompanhado de auto de penhora e depósito e avaliação expedido pelo aludido Juízo aos 22 de Abril de 2003, ambos extraídos dos AUTOS Nº 011ª V.T. (CS-6676/2000), os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº **034220. EXEQUENTE: MARISA MIGDALSKI** e como **EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO/PENHORA: O IMÓVEL ORA MATRICULADO** (adquirido na forma do que consta do R-01 desta mesma matrícula pelo respectivo executado). **VALOR EXECUÇÃO: R\$103.799,56** (cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé.-  
Curitiba, 21 de Julho de 2003. (ntr/cn) - O REGISTRADOR:



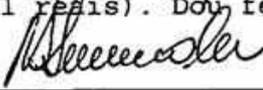
**R-15/M-569. PROT.GERAL 189.547 do Livro 01 de 11 de setembro de 2003. TÍTULO (PENHORA):** - Conforme ofício nº 733/JT/2003, expedido pelo MM Juiz de Direito da Décima (10ª) Vara do Trabalho desta Comarca - Justiça do Trabalho (9ª Região), aos 18 de agosto de 2003, acompanhado do auto de penhora de imóvel expedido pelo aludido Juízo aos 18 de julho de 2003, ambos extraídos do **processo nº 010 CS 1397/1991**, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº **034727. EXEQUENTE: MIRIAN NAZARETH FONSECA. EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S/A e OUTROS. OBJETO/PENHORA: O imóvel ora matriculado** (adquirido na forma que consta do R-01 desta mesma matrícula pelo respectivo executado). - **VALOR EXECUÇÃO: R\$20.062,45** (vinte mil, sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 30/06/2003.- Dou fé.-  
Curitiba, 12 de setembro de 2003.(aac/amg)- O REGISTRADOR:



**R-16/M-569.- PROTOCOLO GERAL 193.663 DO LIVRO 01. DATA: 20 de abril de 2004.- TÍTULO (PENHORA):** - Conforme ofício nº 318/JT/04 expedido pelo Juízo de Direito da 12ª (Décima Segunda) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR), aos 12 de abril de 2004, extraído dos Autos de nº 012/CPE-01998/2003, acompanhado

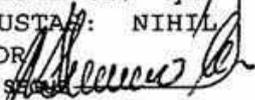
SEGUE

CONTINUAÇÃO

de auto de Penhora e Avaliação expedido pelo aludido Juízo, lavrado aos 30 de junho de 2003, os quais ficam arquivados nesta serventia sob n° 36.833 .- EXEQUENTE: **LEONILDA FIORENTINA RIBAS.** - EXECUTADO: **BANCO DO BRASIL.** OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado (adquirido pelo executado na forma do que consta do R-01 desta matrícula). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$.118.928,41 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), atualizado até 31.05.2003. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$.975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais). Dou fé.- Curitiba, 20 de abril de 2004. O REGISTRADOR: 

**AV-17/M-569.- PROTOCOLO GERAL 193.664 DO LIVRO 01. DATA: 20 de abril de 2004. TÍTULO (CANCELAMENTO):** Conforme ofício n° 227/2004, expedido pela 7ª (Sétima) Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, aos 02 de abril de 2004, extraído dos autos n° CPE/01773/2002, em que é exequente **JORGE LUIS LANZINI** e executado **BANCO DO BRASIL S/A**, ofício este que fica arquivado nesta serventia sob n° 36.836, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Penhora a que se refere o R-08 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé.- CUSTAS: NIHIL (ntr/jb) Curitiba, 20 de abril de 2004. O REGISTRADOR: 

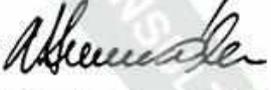
**R-18/M-569.- PROTOCOLO GERAL 193.794 DO LIVRO 01. DATA: 28 de abril de 2004.- TÍTULO (PENHORA):-** Conforme ofício n° VT-745/2004 expedido pela MM Juíza do Trabalho da 16ª (Décima Sexta) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR), aos 22 de abril de 2004, extraído dos Autos n° CS-28269/1996, acompanhado de auto de penhora e avaliação e auto de depósito expedidos pela aludida Juíza aos 22 de março de 2004, os quais ficam arquivados nesta serventia sob n° 36920. .- EXEQUENTE: **ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS.** - EXECUTADO: **BANCO DO BRASIL S.A.** OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado (adquirido pelo executado na forma do que consta do R-01 desta matrícula). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$573.511,49 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e nove centavos), atualizados até 30/11/2003. Dou fé.- CUSTAS: NIHIL (ntr/amg) Curitiba, 30 de abril de 2004. O REGISTRADOR: 

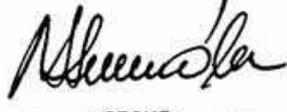
**R-19/M-569.- PROTOCOLO GERAL 194.687 DO LIVRO 01. DATA: 21 de junho de 2004.- TÍTULO (PENHORA):-** Conforme ofício n° 266/2004 expedido pelo MM Juízo de Direito da 9ª (Nona) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR), aos 02 de junho de 2004, extraído dos Autos sob n° CPE-3515/2003, acompanhado de auto de penhora e avaliação expedido pelo aludido Juízo aos 20 de abril de 2004, os quais ficam arquivados nesta serventia sob n° 37402. - EXEQUENTE: **ARACI COSCIA.** - EXECUTADA: **SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA REGIONAL DO PARANÁ.** OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado juntamente com os imóveis objeto das matrículas n°s 1350, 1351 e 1352 do Livro 02 Registro Geral. VALOR DA EXECUÇÃO: **Não Declarado.** VALOR DE AVALIAÇÃO: **R\$777.425,50** (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) que abrange os imóveis supra mencionados. Dou fé. CUSTAS: NIHIL Curitiba, 23 de junho de 2004. (aac/amg). O REGISTRADOR: 

## CONTINUAÇÃO

**R-20/M-569.- PROTOCOLO GERAL 195.187 DO LIVRO 01. DATA: 20 de julho de 2004.- TÍTULO (PENHORA):-** Conforme ofício n° 0807/2004 expedido pela MM Juíza do Trabalho da 14ª (Décima Quarta) Vara do Trabalho desta Comarca - Justiça do Trabalho (PR), aos 13 de julho de 2004, extraído dos autos 014 RT - 28511/1995, acompanhado de auto de penhora e avaliação expedido pelo aludido Juízo aos 27 de maio de 2004, os quais ficam arquivados nesta serventia sob n° 037634. - **EXEQUENTE: PRIMROSE ELIZABETE MICHLALSKI.- EXECUTADOS: BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A.** OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado, havido na forma do que consta do R-01 retro. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$75.549,69. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais). Dou fé.-  
CUSTAS: NIHIL (jb/cn)  
Curitiba, 13 de julho de 2004. O REGISTRADOR: 

**R-21/M-569.- PROTOCOLO GERAL 196.295 DO LIVRO 01. DATA: 01 de outubro de 2004.- TÍTULO (PENHORA):-** Conforme ofício n° 508/2003 expedido pelo MM Juízo de Direito da 2ª (Segunda) Vara da Fazenda Pública Falências - Concordatas desta Comarca de Curitiba (PR), aos 26 de abril de 2004, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 51.160/02, requerido pelo MUNICIPIO DE CURITIBA, contra BANCO DO BRASIL S/A, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob n° 038227. OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado, havido na forma do que consta do R-01 retro. **VALOR DA EXECUÇÃO: sem valor declarado. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$3.126.000,00.** Dou fé.-  
CUSTAS: NIHIL (aac/cn)  
Curitiba, 05 de outubro de 2004. O REGISTRADOR: 

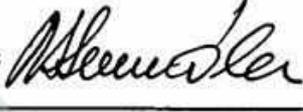
**AV-22/M-569. PROTOCOLO GERAL 197.020 DO LIVRO 01. DATA: 19 de novembro de 2004. TÍTULO (LEVANTAMENTO):** Conforme ofício n° 411861/2004 expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba (PR), aos 03 de novembro de 2004, extraído dos autos n° 9-CPE-3515/2003, em que é exequente **ARACI COSCIA**, e executado **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA REGIONAL DO PARANÁ**, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob n° 038590, procedo a presente averbação para consignar que fica **LEVANTADA a Penhora a que se refere o R-19 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé.- CUSTAS: NIHIL (jb/amg)  
Curitiba, 24 de novembro de 2004. O REGISTRADOR: 

**AV-23/M-569. PROTOCOLO GERAL 197.330 DO LIVRO 01. DATA: 09 de dezembro de 2004. TÍTULO (LEVANTAMENTO):** Conforme ofício n° VT 2183/2004 expedido pela MM Juíza do Trabalho da 16ª (Décima Sexta) Vara do Trabalho de Curitiba (PR), aos 02 de dezembro de 2004, extraído dos autos n° RT 32456/1997, em que é exequente **EDISON INTROVINI**, e executado **BANCO DO BRASIL S/A e outros**, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob n° 038770, procedo a presente averbação para consignar que fica **LEVANTADA a Penhora a que se refere o R-12 desta matrícula**. Dou fé.-  
CUSTAS: NIHIL (jb/amg)  
Curitiba, 15 de dezembro de 2004. O REGISTRADOR: 

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV-24/M-569. (PRENOTAÇÃO DE PENHORA): - Aos 09 de março de 2005 foi apresentado nesta serventia e prenotado sob n° 198.341 do livro 1, o ofício n° JT/56-2005, expedido pela Juíza do Trabalho da 5ª (Quinta) Vara do Trabalho - 9ª Região desta Comarca de Curitiba (PR), aos 20 de janeiro de 2005, extraído dos Autos n° CS 20367/1999, em que é exequente o JOÃO RODRIGUES DE MELLO FILHO e executado BANCO DO BRASIL S.A., tendo por objeto o imóvel desta matrícula, ofício esse não registrado pelos motivos expostos em nosso ofício n° 116/2005, enviado ao referido Juízo.  
Custas: NIHIL. (ntr/amg).  
Curitiba, 16 de março de 2005. O REGISTRADOR: 

R-25/M-569.- PROTOCOLO GERAL 198.822 DO LIVRO 01. DATA: 09 de março de 2005.- TÍTULO (PENHORA):- Conforme ofício n° 342/2005 expedido pela MM Juíza do Trabalho da 17ª (Décima Sétima) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR), aos 25 de fevereiro de 2005, extraído dos Autos de CS 25522/98, acompanhado do termo penhora expedido aos 25 de março de 2004 e Auto de Avaliação expedido aos 19 de abril de 2004, ambos pela aludida Juíza, os quais ficam arquivados nesta serventia sob n° 039584. - EXEQUENTE: IRACEMA BAPTISTA DETONI (CPF 623.979.119-72). - EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado (de propriedade do executado, adquirido na forma do que consta do R-01 desta matrícula). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$146.243,48 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). Dou fé.-  
CUSTAS: NIHIL (ntr/amg)  
Curitiba, 16 de março de 2005. O REGISTRADOR: 

R-26/M-569.- PROTOCOLO GERAL 199.697 DO LIVRO 01. DATA: 27 de abril de 2005.- TÍTULO (PENHORA):- Conforme ofício JT/167-2005 expedido pela MM Juíza do Trabalho da 5ª (Quinta) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR), aos 04 de março de 2005, extraído do Processo CS 20367/1999, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação expedido pela aludida Juíza aos 26 de janeiro de 2004, os quais ficam arquivados nesta serventia sob n° 039.981. - EXEQUENTE: JOÃO RODRIGUES DE MELLO FILHO. - EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado (adquirido pelo executado na forma do que consta do R-01 desta matrícula). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$.150.024,91 (cento e cinquenta mil, vinte e quatro reais e noventa e um centavos) - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$.1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Dou fé.-  
CUSTAS: NIHIL - (ntr/acg)  
Curitiba, 02 de maio de 2005. O REGISTRADOR: 

AV-27/M-569. PROTOCOLO GERAL 200.350 DO LIVRO 01. DATA: 02 de junho de 2005. TÍTULO (LEVANTAMENTO): Conforme ofício n° 271/JT expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 11ª (Décima Primeira) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) aos 19 de maio de 2005, extraído dos autos n° 11ªVT (RT-06676/2000), em que é exequente MARISA MIGDALSKI e executado BANCO DO BRASIL S/A, ofício esse fica arquivado nesta serventia sob n° 40405, procedo a presente averbação para consignar que fica LEVANTADA a Penhora a que se refere o R-14 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel

SEGUE

CONTINUAÇÃO

liberado daquele ônus. Dou fé.-

CUSTAS: NIHIL (jb/amg)

Curitiba, 08 de junho de 2005. O REGISTRADOR:

**R-28/M-569.- PROTOCOLO GERAL 203.450 DO LIVRO 01. DATA: 25 de novembro de 2005.- TÍTULO (PENHORA):-** Conforme ofício nº 1196225/2005 expedido pelo Juízo de Direito da 08ª (oitava) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) - Justiça do Trabalho, aos 21 de novembro de 2005, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação expedido pelo aludido Juízo aos 14 de janeiro de 2005, extraídos dos Autos nº 22962 2000 008 09 00 0 (8 RT 22962/2000), documentos estes que ficam arquivados nesta serventia sob nº **042253**. **EXEQUENTE: NELSON HIROSHI MATUDA.- EXECUTADOS: BANCO DO BRASIL S.A. e outros. OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado** (adquirido pelo executado na forma do que consta do R-01 desta matrícula). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$.2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais). Dou fé.-

CUSTAS: Nihil - (ntr/cn).-

Curitiba, 28 de novembro de 2005. O REGISTRADOR:

**R-29/M-569.- PROTOCOLO GERAL 203.549 DO LIVRO 01. DATA: 01 de dezembro de 2005.- TÍTULO (PENHORA):-** Conforme ofício nº 1238256/2005 expedido pela MM Juíza do Trabalho da 10ª (Décima) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) - Justiça do Trabalho 9ª Região, aos 25 de novembro de 2005, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação expedido pelo aludido Juízo aos 19 de outubro de 2005, extraídos dos Autos nº 13992 2000 010 09 01 4 (10 CS 678/2003), documentos estes que ficam arquivados nesta serventia sob nº **042325**. **EXEQUENTE: HOMERO NOGUEIRA LITVINSKI.- EXECUTADOS: BANCO DO BRASIL S.A. e outros. OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado** (adquirido pelo executado na forma do que consta do R-01 desta matrícula). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$.2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais). **VALOR DE EXECUÇÃO: R\$.396.169,09** (trezentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e nove reais e nove centavos) valor atualizado até 30/09/2005). Dou fé.-

CUSTAS: Nihil - (jb/amg).-

Curitiba, 05 de dezembro de 2005. O REGISTRADOR:

**AV-30/M-569. PROTOCOLO GERAL 203.591 DO LIVRO 01. DATA: 02 de dezembro de 2005. TÍTULO (LEVANTAMENTO):** Conforme ofício nº 1245028/2005 expedido pela MM Juíza do Trabalho da 14ª (Décima Quarta) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) aos 28 de novembro de 2005, extraído dos autos nº 28511 1995 014 09 00 0 (14 RT-28511/1995), em que é exequente PRIMROSE ELIZABETE MICHALSKI e executado BANCO DO BRASIL S/A e outros, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº **042326**, procedo a presente averbação para consignar que fica **LEVANTADA a Penhora a que se refere o R-20 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé.-

CUSTAS: NIHIL (jb/amg)

Curitiba, 05 de dezembro de 2005. O REGISTRADOR:

**R-31/M-569.- PROTOCOLO GERAL 204.956 DO LIVRO 01. DATA: 02 de março de 2006.- TÍTULO (PENHORA):-** Conforme ofício nº 278.182/2006

## CONTINUAÇÃO

expedido pela MM Juíza do Trabalho da 16ª (Décima Sexta) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) - Justiça do Trabalho 9ª Região, aos 17 de fevereiro de 2006, acompanhado de Auto de Penhora expedido pelo aludido Juízo aos 03 de fevereiro de 2006, extraídos dos Autos nº 09402 2001 016 09 01 8 (16 CS 14/2005), documentos estes que ficam arquivados nesta serventia sob nº 043198. **EXEQUENTE: MARIO KATSUHIKO KIMURA.** - **EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S.A.** **OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado** (adquirido pelo executado na forma do que consta do R-01 desta matrícula). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.550.000,00** (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). **VALOR DE EXECUÇÃO: R\$ 573.296,41** (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) valor atualizado até 28/02/2006). Dou fé. - **CUSTAS: Nihil - (jb/agl).** - Curitiba, 03 de março de 2006. O REGISTRADOR: 

**R-32/M-569.** - **PROTOCOLO GERAL 206.119 DO LIVRO 01.** **DATA: 11 de maio de 2006.** - **TÍTULO (PENHORA):** - Conforme ofício nº 778.696/2006 expedido pelo MM Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Araucária (PR) - Justiça do Trabalho - 9ª Região, aos 03 de maio de 2006, extraído dos Autos nº 00238/1999, documento este que fica arquivado nesta serventia sob nº 043937. **EXEQUENTE: EDSON LUIZ SZYMACIEK.** - **EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S.A.** **OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado** (adquirido pelo executado na forma do que consta do R-01 desta matrícula). **VALOR DE EXECUÇÃO: Sem valor declarado.** **FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente.** Dou fé. - **CUSTAS: NIHIL. (jb/agl)** Curitiba, 12 de maio de 2006. O REGISTRADOR: 

**R-33/M-569.** - **PROTOCOLO GERAL 206.168 DO LIVRO 01.** **DATA: 15 de maio de 2006.** - **TÍTULO (PENHORA):** - Conforme ofício nº 808.447/2006 expedido pela MM Juíza do Trabalho - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba - 9ª Região (PR), aos 08 de maio de 2006, extraído dos Autos nº 29191 1999 652 09 01 7 (652 CS 772/2003), acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação expedido pelo aludido Juízo aos 17 de março de 2006, documentos estes que ficam arquivados nesta serventia sob nº 043988. **EXEQUENTE: ZENI MARIA PAULA CASTANHO E SILVA.** - **EXECUTADOS: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S.A e outro.** **OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado** (de propriedade do Banco do Brasil S.A, havido na forma do que consta do R-01 desta matrícula). **VALOR DE EXECUÇÃO: R\$ 40.376,67.** **AVALIAÇÃO: R\$ 2.600.000,00.** **FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente.** Dou fé. - **CUSTAS: NIHIL. (jb/cn)** Curitiba, 16 de maio de 2006. O REGISTRADOR: 

**R-34/M-569.** - **PROTOCOLO GERAL 206.877 DO LIVRO 01.** **DATA: 23 de junho de 2006.** - **TÍTULO (PENHORA):** - Conforme ofício nº 999.827/2006 expedido pela MM Juíza do Trabalho - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba (PR) - 9ª Região - Justiça do Trabalho, aos 14 de junho de 2006, extraído dos Autos nº 17539 2005 029 09 00 3 (29 RT 17539/2005), acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação expedido pelo aludido Juízo aos 30 de março de 2006, documentos estes que ficam arquivados nesta serventia sob nº 044375. **EXEQUENTE: MARIA**

CONTINUAÇÃO

**NEUSA SAMPAIO FELIPE ARAUJO.** - EXECUTADOS: **BANCO DO BRASIL S.A** e outros (2). OBJETO da PENHORA: **O imóvel ora matriculado** (de propriedade do Banco do Brasil S.A, havido na forma do que consta do R-01 desta matrícula). VALOR DE EXECUÇÃO: **R\$ 24.229,67**. AVALIAÇÃO: **R\$ 2.600.000,00**. FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. -  
CUSTAS: NIHIL. (ntr/cn)  
Curitiba, 26 de junho de 2006. O REGISTRADOR:

**AV-35/M-569. PROT.GERAL 208.620 DO LIVRO 01. DATA: 27 de setembro de 2006. TÍTULO (LEVANTAMENTO):** Conforme ofício nº 1.700.188/2006 expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 1ª (Primeira) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) - 9ª Região - Justiça do Trabalho, aos 14 de setembro de 2006, extraído dos autos nº 92127 2001 001 09 00 3 (1 CPE 2271/2001), em que é exequente **FORTUNATO HEIDGGER** e executado **BANCO DO BRASIL S/A**, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº **045545**, procedo a presente averbação para consignar que fica **LEVANTADA a Penhora a que se refere o R-04 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: NIHIL (jb/agl). Curitiba, 28 de setembro de 2006. O REGISTRADOR:

**AV-36/M-569. PROT.GERAL 208.838 DO LIVRO 01. DATA: 09 de outubro de 2006. TÍTULO (LEVANTAMENTO):** Conforme ofício nº 1.854.903/2006 expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 20ª (Vigésima) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) - 9ª Região - Justiça do Trabalho, aos 03 de outubro de 2006, extraído dos autos nº 17539 2005 029 09 00 3 (29 RT 17539/2005), em que é exequente **MARIA NEUSA SAMPAIO FELIPE ARAUJO** e executado **BANCO DO BRASIL S/A**, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº **045671**, procedo a presente averbação para consignar que fica **LEVANTADA a Penhora a que se refere o R-34 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: NIHIL (jb/agl). Curitiba, 11 de outubro de 2006. O REGISTRADOR:

**R-37/M-569. - PROTOCOLO GERAL 209.966 DO LIVRO 01. DATA: 08 de dezembro de 2006. TÍTULO (PENHORA).** - Conforme Ofício nº 2.190.551/2006, expedido pelo Juízo da 17ª (Décima Sétima) Vara do Trabalho de Curitiba (PR) - Justiça do Trabalho - 9ª Região, aos 16 de novembro de 2006, extraído dos Autos nº 19937 2001 651 09 01 3 (651 CS 29/2006), acompanhado de Termo de Penhora expedido pelo aludido Juízo aos 16 de novembro de 2006, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº **046416**. REQUERENTE: **GILBERTO GIL**. REQUERIDOS: **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI e BANCO DO BRASIL S.A.** OBJETO DA PENHORA: **O imóvel ora matriculado**, de propriedade do requerido Banco do Brasil S.A (havido na forma do que consta do R-01 retro). VALOR/EXECUÇÃO: **R\$ 113.355,92** (cento e treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), atualizada até 30/11/2006. FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (jb/agl) Curitiba, 11 de dezembro de 2006. O REGISTRADOR:

CONTINUAÇÃO

**AV-38/M-569. PROT.GERAL 210.639 DO LIVRO 01. DATA: 23 de janeiro de 2007. TÍTULO (LEVANTAMENTO):** Conforme ofício n° 2.419.966/2006 expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 17ª (Décima Sétima) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) - 9ª Região - Justiça do Trabalho, aos 13 de dezembro de 2006, extraído dos autos n° 25522 1998 651 09 00 0 (651 RT 25522/1998), em que é exequente **IRACEMA BAPTISTA DETONI** e executado **BANCO DO BRASIL S/A**, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob n° **046957**, procedo a presente averbação para consignar que fica **LEVANTADA a Penhora a que se refere o R-25 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé.

CUSTAS: NIHIL (jb/ambv).

Curitiba, 24 de janeiro de 2007. O REGISTRADOR:

**AV-39/M-569. PROTOCOLO GERAL 213.052 DO LIVRO 01. DATA: 31 de Maio de 2007. TÍTULO (CANCELAMENTO):** Conforme ofício n° 1.079.430/2007 expedido pelo MM Juízo de Direito da 17ª (Décima Sétima) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) aos 24 de Maio de 2007, extraídos dos autos n° 19937 2001 (651 CS29/2006), em que são as partes: **GILBERTO GIL** e **BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS (2)**, documento esse que fica arquivado nesta serventia sob n° **048504**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Penhora a que se refere o R-37 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé.- CUSTAS: NIHIL (m/lon)

Curitiba, 01 de Junho de 2007. O REGISTRADOR:

**AV-40/M-569 - PROTOCOLO GERAL 218.401 DO LIVRO 01. DATA: 07 de Março de 2008. TÍTULO (CANCELAMENTO):** Conforme ofício n° 0.356.761/2008 expedido pela 16ª (Décima sexta) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR) aos 27 de Fevereiro de 2008, extraídos dos autos n° RT 28269/1996, em que é exequente **ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS** e executado **BANCO DO BRASIL S.A** e outros (2), documento esse que fica arquivado nesta serventia sob n° **052278**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Penhora a que se refere o R-18 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé.- CUSTAS: R\$135,83 (ambv/lon). Curitiba, 11 de Março de 2008. O REGISTRADOR:

**AV-41/M-569 - PROTOCOLO GERAL 218.474 DO LIVRO 01. DATA: 12 de Março de 2008. TÍTULO (CANCELAMENTO):** Conforme ofício n° 0.243.791/2008 expedido pela 1ª (Primeira) Vara do Trabalho da Comarca de Guarapuava (PR), aos 12 de Fevereiro de 2008, extraídos dos autos n° 00838-2000-096-09-00-6, em que é AUTORA: **LEONILDA FIORENTINA RIBAS** e RÉU: **BANCO DO BRASIL S.A** e outros (2), documento esse que fica arquivado nesta serventia sob n° **052357**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Penhora a que se refere o R-16 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé.- CUSTAS: 1297 e VRC = R\$135,83. Curitiba, 14 de Março de 2008. O REGISTRADOR:

**AV-42/M-569 - (Protocolo 223.753 de 20/11/2008) - CANCELAMENTO -** Conforme ofício n° 1.896.097/2008 expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba-PR aos 25 de agosto de 2008, extraído dos autos n° 20367-1999-005-09-00-6 (RT 20367/1999), em

## CONTINUAÇÃO

que é exequente JOAO RODRIGUES DE MELLO FILHO e executado BANCO DO BRASIL S.A., ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob n° 056027, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Penhora a que se refere o R-26 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.300,04. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.135,83. (arc/pns)  
Curitiba, 28 de novembro de 2008. O REGISTRADOR:

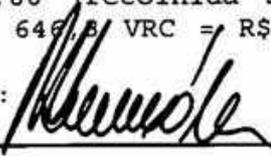
AV-43/M-569 - (Protocolo 225.726 de 09/03/2009) - CANCELAMENTO - Conforme ofício n° 1.922.041/2008 expedido pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba-PR aos 27 de agosto de 2008, extraído dos autos n° 92275-2005-012-09-00-5 (CPE 5291/2005), em que é exequente EDSON LUIZ SZYMACIEK e executado BANCO DO BRASIL S.A., ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob n° 057382, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Penhora a que se refere o R-32 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.424,33 (0,2% recolhido sobre o total devido ao exequente: R\$.212.121,63). Dou fé. CUSTAS: 646,8 VRC = R\$.67,91. (ntr/pns).  
Curitiba, 16 de março de 2009. O REGISTRADOR:

AV-44-569 - (Protocolo 235.117 de 14/04/2010) - CANCELAMENTO - Conforme ofício n° 0.770.261/2010, expedido pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, aos 08 de abril de 2010, extraído dos autos n° 92125-2001-652-09-00-6 (CartPrec 2260/2001, em que é autora MARIA CIRLEI TREVISAN, e réu BANCO DO BRASIL S.A., o qual fica aqui arquivado sob o n° 063206, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Penhora a que se refere o R-07 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: 646,8 VRC = R\$.67,91. (arc/sr)  
Curitiba, 16 de abril de 2010. O REGISTRADOR:

AV-45-569 - (Protocolo 240.603 de 05/11/2010) - COMPLEMENTAÇÃO - Certifico que foi apresentado o Ofício n° 2.543.348/2010, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho de Irati-PR, aos 25 de outubro de 2010, referência aos autos n° 00324-1999-665-09-00-7 (0032400-75.1999.5.09.0665), o qual fica arquivado nesta serventia sob n° 066356, e guia de recolhimento do Funrejus n° 10102004100074072 paga de R\$.609,00 em 08/11/2010, com referência a AV-44 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Nihil. (arc/sr)  
Curitiba, 11 de novembro de 2010. O REGISTRADOR:

AV-46-569 - (Protocolo 237.310 de 06/07/2011) - CANCELAMENTO - Conforme ofício n° 1.565.045/2011, expedido pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, aos 20 de junho de 2011, extraído dos autos n° 09402-2001-016-09-00-5 (RTOrd - ajuizada em 31/05/2001), em que é autor MARIO KATSUHIKO KIMURA, e réu BANCO DO BRASIL S.A., o qual fica aqui arquivado sob o n° 069987, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Penhora a que se refere o R-31 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: 646,8 VRC = R\$.91,20. (arc/appc)  
Curitiba, 26 de julho de 2011. O REGISTRADOR:

CONTINUAÇÃO

**AV-47/M-569** - (Protocolo 256.971 de 12/06/2012) - **CANCELAMENTO** - Conforme Ofício n° 0.826.307/2012, expedido pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 11 de abril de 2012, extraído dos autos n° 22962-2000-008-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 28/09/2000), o qual fica aqui arquivado sob o n° 076077, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Penhora a que se refere o R-28 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.817,80 (recolhida sobre o valor de R\$.2.600.000,00). Dou fé. CUSTAS: 648 VRC = R\$.91,20. (pns/aps)  
Curitiba, 28 de junho de 2012. O REGISTRADOR: 

**R-48-569** - (Protocolo 320.701 de 05/07/2018) - **PENHORA** - Conforme ofício n° 644/2018 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Projudi - Foro Central de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná, aos 14 de junho de 2018, extraído do **Processo n° 0000516-22.2002.8.16.0004 (51.317/2002) - Classe Processual: Execução Fiscal - Assunto Principal: Dívida Ativa**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ 76.417.005/0001-86) e executado **BANCO DO BRASIL SA**, acompanhado de fotocópia do termo de redução à penhora expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade aos 28 de julho de 2008, os quais ficam arquivados, procedo o presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Foi nomeado como depositário **JOSÉ ONIVALDO GOMES** (CPF/MF 325.090.149-00). Valor da Causa: **R\$17.921,71**. Custas: 648 VRC = R\$125,06 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. (ka/alc).  
Curitiba, 09 de julho de 2018. REGISTRADORA: 